



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
ESTADO DO PARÁ**

LEI Nº427/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA CONHECIDA POPULARMENTE COMO ALAMEDA DOS BOMBEIROS, SITUADA NO BAIRRO MARAMBAIA NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, DENOMINADA ALAMEDA SARGENTO BENEDITO OSMARINO COSTA RUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Alameda dos Bombeiros, situada na Sede deste Município no Bairro da Marambaia, como **Alameda Sargento Benedito Osmarino Costa Ruiz**.

Art. 2º A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre sargento pelos relevantes serviços prestados no Município de Cametá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cametá, em 13 de abril de 2023.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá